

RE Governo Pelotas, RS
Rua Marcílio Dias, 3177
CEP 96020.480 - Pelotas - RS

Ofício nº 0003 / 2020 / REGOVPL

Pelotas, 2 de Janeiro de 2020

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Câmara de Vereadores de Pelotas

Assunto: **RESCISÃO CONTRATUAL**

OFÍCIO

01/02
Doc Nº: 0017/2020
Protocolo 0181/2020

12/16
Data: 13/01/2020

Senhor(a) Presidente,



1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 872851/2018 - Operação 1056298-38, assinado em 25/06/2018, foi rescindido por não atendimento de Cláusula Suspensiva.
2. A decisão foi objeto de Termo de Rescisão de Contratual assinado em 30/12/2019, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.

Atenciosamente,



Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas/RS



Márcio Aurélio Reolon
Superintendente Regional
Superintendência Regional Extremo Sul